



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.652 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

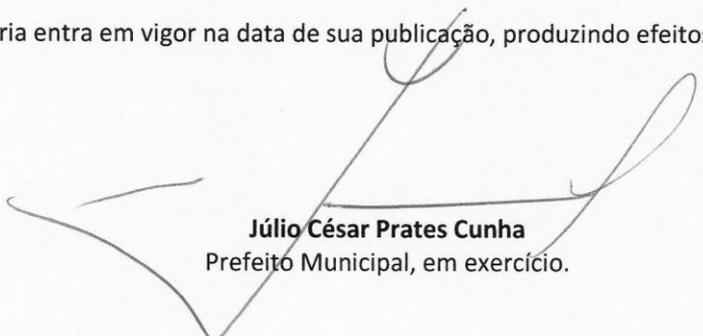
**CANCELAMENTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL DANIEL DE OLIVEIRA JACOB.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

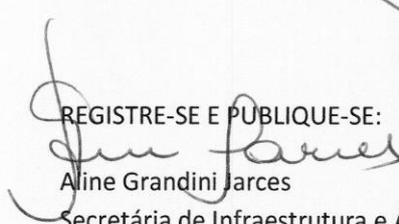
Resolve:

Art. 1º - CANCELAR, férias regulamentares do Servidor municipal DANIEL DE OLIVEIRA JACOB – Cargo: Oficial Administrativo, Matrícula: 5423, a pedido, concedida através da Portaria 13.537 de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11/12/2019.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS